



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº 331/94, de 12 de dezembro de 1994.

Ementa: Modifica denominação de praça de Iguatu e dá outras providências.

Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

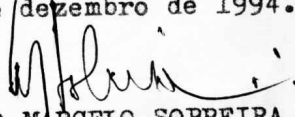
Art. 1º - Fica modificada a denominação de uma praça da cidade de Iguatu.

Parágrafo Único - A modificação a que se refere o caput deste artigo, será procedida da maneira abaixo especificada:

DE: PRAÇA FRANCISCO SÁ PARA: PRAÇA HENRIQUE DE SOU
SA BANDEIRA

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 12 de dezembro de 1994.


FRANCISCO MARCELO SOBREIRA
PREFEITO MUNICIPAL